

ESTADO DO CEARÁ



28-08-01
Expedita Ma. A. Boaventura
Diretora do
Departamento Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 2625, DE 22 DE AGOSTO DE 2001

Dá denominação de Rua e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

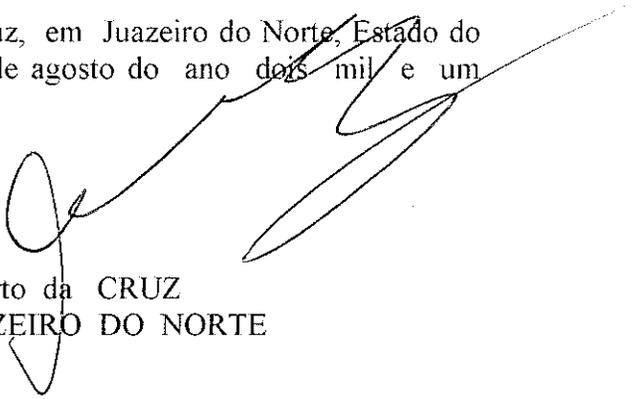
FAÇO SABER que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de Rua ANTÔNIA FERREIRA LIMA, a Rua com início na rua Sebastião Palmeira e final linha férrea, paralela ao leste com a rua Joaquim Leandro de Souza, no Loteamento Vila São Francisco II, entre as Quadras 01 - 31 - 11 - 41 - 25 E 55, com sentido sul/norte, no bairro Aeroporto, Pedrinhas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto do ano dois mil e um (2001).



CARLOS Alberto da CRUZ
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE